PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Decreto nº 1263/2012

José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº1496/2012 de 17.04.2012.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei Nº1486/2011 de 20/12/2011, um crédito Especial no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), assim descriminado:

06. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
06.01 –Departamento de Esporte e Lazer
247 -27.812.1290.1470 –Construção de Quadras Poliesportiva
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.3000 200.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com a Lei nº4320/64,artigo 43, parágrafo 1º ,item I, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Classi negócios

comercial@tribunadovale.com.br

VENDE-SE

Sobrado em Cambará/Pr. Excelente para ponto comercial/residencial. Esquina: rua Jose Bonifácio com a Rua Otávio R. Ferreira, 1416, medindo 12m de frente x 17,40 m de fundo com área total construída.

O imóvel é composto: No térreo: 1 suite, 2 quartos, 1 WC social, 1 escritorio, 1 sala ampla, copa e cozinha conjugada, garagem para 2 veículos.

Na parte superior: 02 comodos, 01 banheiro, lavanderia e um terraço amplo.

Fone para mais informações: (43) 9977-6824.

VENDE-SE

Sítio Monte Alto, situado no Bairro Taquaralzinho/Cambará-Pr, ladeado pelos vizinhos Pavan e W.Papa, uma área de 6.93645 alqueires com varzea, ao leste, o Rio Ribeirão Taquaral.

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP, **renovação de licença ambiental simplificada** do seguinte empreendimento: Atividade: Unidade de Gerenciamento e Transporte de Lodo de Esgoto – **UGL Alambari**. Endereço: Avenida Tsuneto Matsubara, S.N - São José. Município. **Cambará**. Validade: 22/04/2013

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR torna público que requereu ao IAP, **renovação de licença ambiental simplificada** do seguinte empreendimento: Atividade: Unidade de Gerenciamento e Transporte de Lodo de Esgoto - **UGL RIBEIRÃO VERMELHO**. Endereço: Saída para bairro Ribeirão Vermelho, s/n° Município: **Conselheiro Mairinck.** Validade: 22/04/2013

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP, **renovação de licença ambiental simplificada** do seguinte empreendimento: Atividade: Unidade de Gerenciamento e Transporte de Lodo de Esgoto - **UGL CINZAS** Endereço: Estrada para o Matadouro, Km 03. Município: **Tomazina**. Validade: 22/04/2013.

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP, **renovação de licença ambiental simplificada** do seguinte empreendimento: Atividade: Unidade de Gerenciamento e Transporte de Lodo de Esgoto – **UGL Ourinhos**. Endereço: Prolongamento da rua Joaquim Antônio Graciano, 9.423 - I.B.C. Município: **Jacarezinho**. Validade: 22/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012-SRP
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA de A a Z (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregoeiro, Gilvan de Oliveira, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, informa a quem possa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8850 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: prefeituradecambara@hotmail.com.br

Decreto nº 1263/2012

José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº1496/2012 de 17.04.2012.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei Nº1486/2011 de 20/12/2011, um crédito Especial no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), assim descriminado:

06. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
06.01 –Departamento de Esporte e Lazer
247 -27.812.1290.1470 –Construção de Quadras Poliesportiva
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.3000 200.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com a Lei nº4320/64,artigo 43, parágrafo 1º ,item I, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8850 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: prefeituradecambara@hotmail.com.br

DECRETO Nº. 1316/2012

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas